



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 7.340/2025

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DO AMPARO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006:

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ALESSANDRA LOURDES AVELAR**, do cargo comissionado do cargo de **DIRETORA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026.

Santo Antônio do Amparo (MG), 30 de dezembro de 2025.

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526
620**

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2025.12.30
13:34:05 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

